



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 210/2018/DG - Manaus, 13 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício CGR-eGestão nº 001/2018, datado de 25.6.2018, da Desembargadora do Trabalho, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Pje e e-Gestão, **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**.

CONSIDERANDO o despacho presidencial à fl. 81, autorizando o deslocamento e a concessão de diárias aos servidores, **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO** e **JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR**, para realização do projeto APT Zero, na Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, nos dias **27 e 28.7.2018**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores acima mencionados, ao Município de Itacoatiara (AM), dar-se-á por meio de veículo oficial, nos translados de ida/volta.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**, Técnico Judiciário, Administrativa, Assistente do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão – Classe- A- Padrão- NI-A03- (FC-03), e **JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR**, Técnico Judiciário- Chefe da Seção de Contadoria Judiciária, Classe- C- Padrão – NI- C13 – Função- FC-05, para realização do projeto APT Zero, na Vara do Trabalho de Itacoatiara **Itacoatiara (AM)**, para realizarem os serviços acima citados, nos dias **27 e 28-7-2018**.

II - CONCEDER aos servidores acima citados **uma diária e meia**, referentes aos dias **27 e 28-07-2018, sem adicional de deslocamento**.

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição